



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Olinda

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2019 – IFPE – OLINDA

CURSO DE EXTENSÃO: “**Desenhando com Aquarela**”  
MODALIDADE: **Minicurso**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **03 a 05 de setembro de 2019**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Minicurso de Extensão “**Desenhando com Aquarela**”, para o *Campus* Olinda.

## 1. DO MINICURSO

1.1 O Minicurso de Extensão “**Desenhando com Aquarela**”, do IFPE Campus Olinda, ministrado pelo professor Francisco Angelo Meyer Ferreira, será ofertado **gratuitamente**. Os encontros serão semanais na modalidade presencial.

1.2 Período: 13 de setembro 2019 a 13 de dezembro de 2019.

1.3 Dia e Horário: Sexta-feira das 14:00h às 17:00h.

1.4 Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE *Campus* Olinda, situado a Av. Fagundes Varela, 375, Olinda - PE.

1.5 Conteúdo Programático (40h):

1. Noções básicas sobre cor pigmento;
2. Estudo da técnica de Aquarela e sua importância na expressão do desenho;
3. Pesquisa e experimentação com novos materiais e recursos utilizados na ilustração;
4. Criação de trabalhos (rosto ou retrato) com a técnica de Aquarela.

## 2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

Nº de vagas	Público-alvo	Pré-requisitos
30	Comunidade Interna (Estudantes e servidores do IFPE Campus Olinda) e Comunidade Externa	Idade mínima: 16 anos Escolaridade mínima: Ensino Médio incompleto; Conhecimentos básicos em desenho artístico;

		Apresentar 02 (dois) desenhos em grafite de sua autoria, no ato da inscrição.
--	--	---

### 3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário online <http://bit.ly/desenhando-aquarela> no período de **03 de setembro até às 16h do dia 05 de setembro de 2019**.

### 4. SELEÇÃO

4.1 Para seleção será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos e avaliação dos desenhos apresentados, limitado ao número de vagas ofertadas - 30 (trinta).

4.2 A relação contendo o nome dos candidatos classificados estará disponível no site do IFPE *Campus* Olinda, até o dia 09 de setembro de 2019.

4.3 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFPE *Campus* Olinda, convocará outros candidatos, por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

### 5. MATRÍCULA

5.1 Os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados serão matriculados mediante entrega da documentação listada no item 5.2 deste edital.

5.2 Os candidatos deverão entregar pessoalmente na DPEX (Divisão de Pesquisa e Extensão) do IFPE *Campus* Olinda, localizado na Av. Fagundes Varela, 375, Olinda – PE, no período de 10 a 11 de setembro de 2019, no horário de 9:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, cópias e originais para conferência dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula (apenas para comunidade interna);
- b) Documento de identificação com foto (todos os classificados);
- c) Carta de anuência da chefia imediata (apenas para os servidores);
- d) Dois desenhos em grafite de sua autoria, os mesmos apresentados no ato de inscrição online (todos os classificados).

OBS: o comprovante de matrícula deverá ser solicitado no registro acadêmico ou retirado via sistema Q-acadêmico. A carta de anuência da chefia imediata para servidores estará disponível na DPEX.

5.3 Não serão realizadas matrículas fora das datas e/ou horários previstos neste Edital.

5.4 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, ao primeiro dia letivo e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

5.5 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE - *Campus* Olinda.

## 6. MATERIAIS PARA O CURSO

6.1. Os alunos selecionados deverão providenciar, às suas expensas, o Kit de uso individual, conforme especificações abaixo:

- 1 kit - Aquarela (pastilha c/ 12 cores);
- 1 und – Caneta Nankim preta fina (ref. 0,2) – Marca UNIPIN ou similar;
- 1 cx – Lápis aquarelado (c/ 12 cores);
- 20 fls -Papel Canson A4 c/ 300g;
- 20 fls -Papel Canson A3 c/ 300g;
- 1 und - Pasta A3 (p/ guarda de trabalhos);
- 1 und - Pincel Aquabrusch (ponta média);
- 2 unds - Pincel roliço fino (no 2 e 4).

## 7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

## 8. CALENDÁRIO

<b>Publicação do Edital</b>	02 de setembro de 2019
<b>Período de inscrição</b>	De 03 a 05 de setembro de 2019
<b>Divulgação dos candidatos inscritos</b>	Até o dia 09 de setembro de 2019
<b>Período de matrícula (entrega da documentação)</b>	10 a 11 de setembro de 2019
<b>Início das aulas</b>	13 de setembro de 2019
<b>Previsão de término das aulas</b>	13 de dezembro de 2019

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda> de todos os documentos referentes ao processo seletivo simplificado.

9.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE *Campus* Olinda, localizado na Av. Fagundes Varela, 375, Olinda - PE, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX - Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do *Campus* Olinda.

Olinda, 02 de setembro de 2019.

*Luciana Padilha Cardoso*

---

LUCIANA PADILHA CARDOSO  
DIREÇÃO GERAL  
IFPE- CAMPUS OLINDA